

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO PARANÁ

Rua Engenheiros Rebouças, 1375 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR

CEP: 80215-100 - Tel: (41) 3213-3412

CNPJ: 21.917.212/0001-08 - Site: www.assepar.org.br

ASSEPAR Informa

Processo de Validação de Mensalidades da ASSEPAR

Prezado Associado,

O Governo do Estado, por meio do Decreto nº 3808, de 08 de janeiro de 2020, está determinando que todos os agentes públicos, Estaduais Ativos, Inativos e Pensionistas, realizem um procedimento para validar as autorizações de desconto em folha de pagamento, relativos, dentre outros, aos descontos da mensalidade da Associação dos servidores Estaduais do Paraná.

O prazo para realização deste procedimento é bastante exíguo de modo que, para evitarmos prejuízos severos a todos os nossos Associados e à própria Associação, estamos concitando a todos os Integrantes da Família ASSEPAR que realizem com a máxima urgência, até o dia 10 de fevereiro de 2020, os passos a seguir discriminados:

- 1) Acessar, por meio da internet, a página do PRConsig, em <https://www.prconsig.seap.pr.gov.br/pr/servidor/#no-back>;
- 2) Entrar com o seu RG no campo “Usuário” e com a sua senha própria no campo “Senha”, (é a mesma senha do E-PROTOCOLO, CENTRAL DE VIAGEM e Outros sistemas utilizados) e clique em “OK” para acessar o sistema e promover as validações necessárias;
- 3) Caso você não possua ou tenha esquecido a sua senha, ligar para (41) 3200-5007;
- 4) Selecione o seu nome (servidor), clicando na última coluna do lado direito da tabela, no insere de cor verde;
- 5) Leia as mensagens de orientação, confirme a leitura e clique em continuar;
- 6) Cique em todos os descontos que você autoriza manter consignado em sua folha de pagamento. No caso da ASSEPAR será apresentada apenas como “515469032015 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO PARANA - ASSEPAR” com a indicação do valor da Prestação em Reais (R\$);

7) Após esse procedimento, clique no campo “Estou ciente ao autorizar/não autorizar as consignações acima.” Confirme;

8) Imprima o “Extrato de Validação dos Descontos” em duas vias;

9) Até o dia 10 de fevereiro de 2020, estes formulários (extrato), devidamente datados e assinados, deverão ser entregues na GRHS da sua Unidade (se ativo), ou na PARANAPREVIDÊNCIA, se Inativo ou Pensionista).

Importante esclarecer que:

- A não realização do procedimento acima indicado ensejará o cancelamento do desconto já a partir do pagamento relativo ao mês de fevereiro de 2020;
- No caso de esquecimento da sua senha do PRConsig, proceder da seguinte forma:

o Caso tenha perdido, ou esquecido sua senha, você pode redefinir a senha por meio do acesso <https://cidadao-cs.identidadedigital.pr.gov.br/centralcidadao/publico/pages/usuario/recuperacaoConta/recuperarSenha.jsf>, sendo que novas orientações serão remetidas para o seu e-mail. No caso de você não possuir e-mail cadastrado no PARANAPREVIDÊNCIA/PRConsig, você terá que procurar pessoalmente, se Ativo, sua unidade de GRHS, se Inativo ou Pensionista, a unidade da PARANAPREVIDÊNCIA ou seus núcleos de atendimento.

Em caso de dúvidas, a ASSEPAR está inteiramente a sua disposição por meio do fone (41) 3333-2993, 3213-3412, WhatsApp (41) 99983-5770, ou no e-mail assepar.parana@gmail.com.